



APRITEL

ASSOCIAÇÃO DOS OPERADORES
DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS

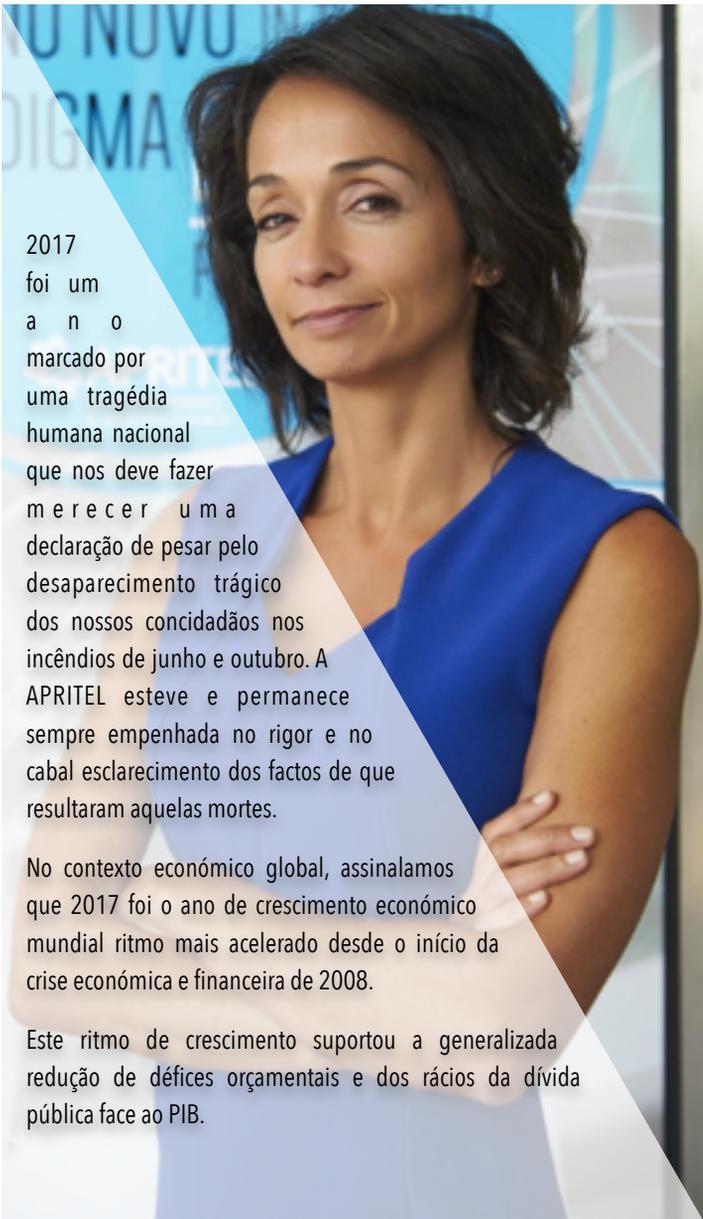


A ligar os portugueses ao que é importante

**Relatório de Atividades & Contas
2017**



MENSAGEM DA SECRETÁRIA-GERAL



2017 foi um ano marcado por uma tragédia humana nacional que nos deve fazer merecer uma declaração de pesar pelo desaparecimento trágico dos nossos concidadãos nos incêndios de junho e outubro. A APRITEL esteve e permanece sempre empenhada no rigor e no cabal esclarecimento dos factos de que resultaram aquelas mortes.

No contexto económico global, assinalamos que 2017 foi o ano de crescimento económico mundial ritmo mais acelerado desde o início da crise económica e financeira de 2008.

Este ritmo de crescimento suportou a generalizada redução de défices orçamentais e dos rácios da dívida pública face ao PIB.

A zona euro seguiu a mesma tendência e consolidou o movimento de recuperação iniciado em 2017. Apesar de um ciclo eleitoral europeu gerador de algumas incertezas, os níveis de confiança não se ressentiram. Contudo, é preocupante a diminuição da taxa de poupança das famílias para 4,4% do rendimento disponível bruto, e um crescimento mais pronunciado do consumo (+3,4%) que contrasta com um crescimento mais moderado do rendimento disponível (1,7%), em termos homólogos, o que se admite poder ter um impacto negativo no crescimento do Setor, que realmente registou em 2017 uma redução de receitas de 1%. Não obstante esta contração das receitas, pediram-se importantes esforços às empresas do Setor em 2017. Entre estes, destaca-se a adoção do regime da UE "Roam Like At Home", a imposição de mais um aumento expressivo das taxas de espectro radioelétrico e algumas incertezas quanto aos futuros custos regulatórios de acesso ao espectro e lançamento das redes 5G.

É importante destacar também o surgimento de novas incertezas sobre a natureza e nível dos custos de redes fixas devido a iniciativas autárquicas que, sem a devida clarificação legal, podem fazer perigar os pressupostos das decisões de investimento em redes de fibra, apesar da sua importância vital para a digitalização da economia e a modernização das estruturas empresariais, sociais e culturais do País.

Neste ano a APRITEL pugnou ativamente pela elaboração e entrada em vigor de uma Ficha de Informação Simplificada no Setor, apta a facilitar a efetiva informação dos consumidores em todos os aspetos determinantes da contratação, aguardando com expectativa a entrada em vigor desta FIS.

Daniela Antão,

Secretária-Geral da APRITEL

ÍNDICE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

I. Apritel	1. Identidade Missão Eixos de Ação	5
	2. Valores	6
	3. Associados	7
	4. Órgãos associativos	8
	5. Estrutura Organizativa	9
II. Contexto	1. O Setor	14
III. Principais Ações	1. CT Mercado	16
	2. CT Consumidores	16
	3. CT Audiovisual	17
	4. CT Redes	17
	5. CT Ação Legislativa	18
IV. Comunicação	1. Apritel na Imprensa	20
V. Contas do Exercício	1. Demonstração de Resultados	23
	2. Balanço	24
	3. Mapas de Comparação Orçamental	25



I. A APRITEL



1. identidade, missão, eixos de ação

Identidade

A Aritel é uma associação setorial de **representação institucional** de empresas de comunicações eletrónicas, dedicada a promover medidas públicas que contribuam positivamente para a rentabilidade, sustentabilidade e inovação do setor, e uma percepção positiva do público sobre a indústria.

Missão

No seu papel de **interlocutor institucional**, a Aritel promove a adoção de boas medidas e políticas públicas ou de iniciativa particular, que promovam o equilíbrio contratual das ofertas do mercado, o investimento e a inovação tecnológica, a valorização das pessoas no centro das comunicações eletrónicas e o desenvolvimento do nosso País.

5 Eixos de Ação

No desempenho da nossa Missão, organizamos a ação da Associação em torno de 5 eixos:



o nosso papel

Afirmar a identidade, missão e objetivos da APRITEL.



regulação

Participar continuamente nos processos de decisão legislativa e regulatória, promovendo boas decisões.



consumidores

Melhorar continuamente a informação e o esclarecimento dos consumidores, promovendo contratos equilibrados.



crecimento

Valorização da qualidade e importância da Indústria em benefício do desenvolvimento de Portugal, combatendo a crescente oneração do Sector.



sustentabilidade

Elevar a prioridade a divulgação das ações de responsabilidade social no Sector, valorizando o lugar central das pessoas como razão de ser das comunicações eletrónicas - são as pessoas que comunicam.



o primado da pessoa

A comunicação entre pessoas é a razão de ser da Indústria das comunicações eletrónicas, e toda a atividade da APRI TEL é feita ao serviço da comunicação entre as pessoas são a razão de ser das comunicações eletrónicas. O valor que a capacidade de comunicar tem para a qualidade de vida e para a valorização do ser humano torna esta Indústria uma das mais valiosas da atividade económica

transparência

Estamos focados na melhoria contínua da informação dos consumidores para promover decisões de contratar esclarecidas, assentes na plena compreensão dos serviços e dos contratos.

regulação apropriada

As medidas públicas devem ser necessárias e proporcionais e não devem criar custos de contexto não estritamente necessários, não devem comprometer a rentabilidade e capacidade de investir das empresas ou a confiança dos investidores nos pressupostos em que assentam as suas decisões de longo prazo.

inovação permanente

Os *players* desta Indústria gerem toda a sua atividade orientados para o futuro: inovar é o seu 'estado natural'.



Associados

Membros da Direção





4. órgãos associativos

Direção



Sofia Gaspar

Jaime Ramos

Filipa Carvalho

Sónia Machado

Madalena Sutcliffe

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Alexandre Sousa Machado

Vice-Presidente: Manuel Ferreira da Costa

Conselho Fiscal

Presidente: Carlos Dias

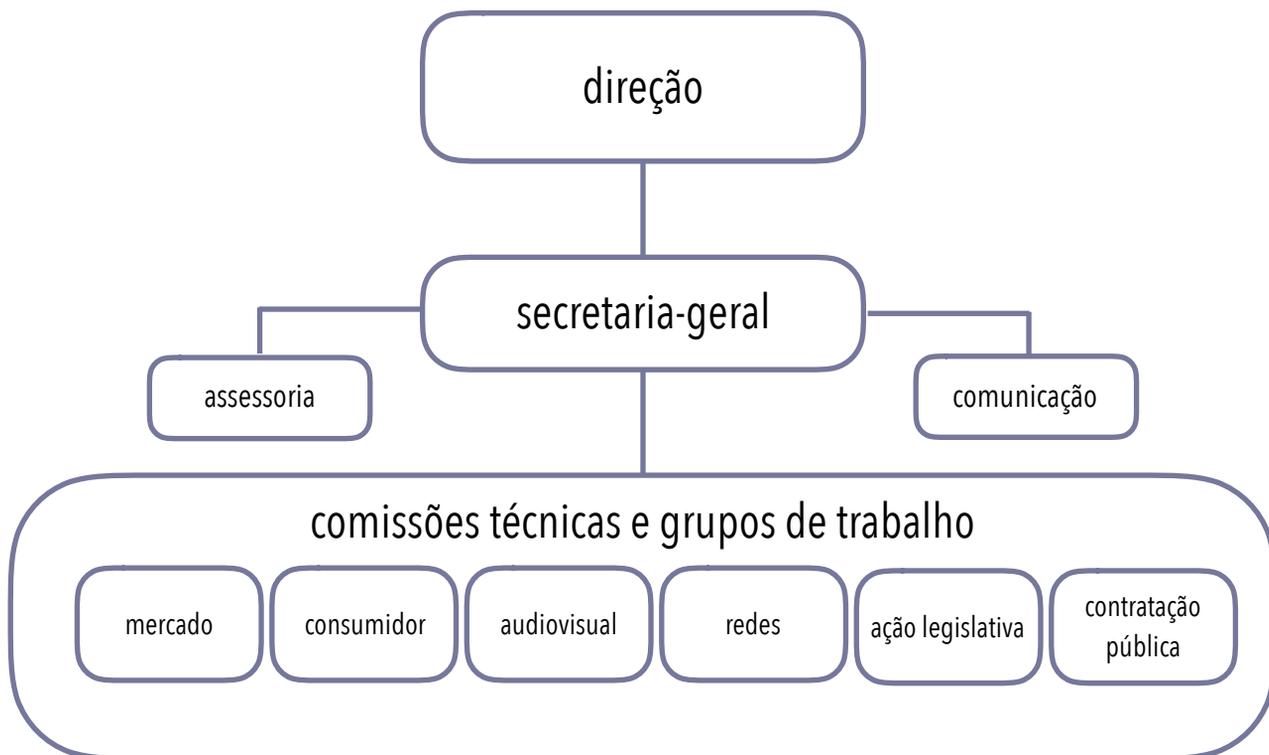
Vice-Presidente: Carlos Jesus

Vogal: Tiago Silva





5. estrutura organizativa (1/4)



Direção

A Direção é composta por 6 operadores, representados por 5 pessoas. Reúne por regra mensalmente.

Secretaria-Geral

A Secretaria-Geral é dirigida pela Secretária-Geral, a quem compete a condução da atuação da Associação, reportando à direção. A Secretária-Geral é coadjuvada nas suas funções pela Assessoria. Compete, em particular, à Secretária-Geral dinamizar e articular o trabalho das várias Comissões Técnicas e outros Grupos de Trabalho que se constituam.

Comissões Técnicas e Grupos de Trabalho

A Apritel desempenha a sua missão graças ao trabalho de muitas pessoas, normalmente colaboradores dos associados, que analisam os temas, acompanham todos os desenvolvimentos, preparam posições oficiais, apresentações e encontros institucionais. As C.T. estão organizadas em torno de grandes temas. Presentemente, estão ativas 5 C.T. e um grupo de trabalho para os temas de contratação pública, podendo a Direção a qualquer momento decidir criar outras CT ou grupos de trabalho.



comissões técnicas e grupos de trabalho

c.t.

mercado

Sofia Gaspar
Cláudia Fernandes
Jaime Ramos
Maria Duarte
Carla Marina Carrinho
Luís Soares
Mafalda Morais
Pedro Gaspar
Sofia Aguiar
Ana Monteiro
André Gomes
Inês Nolasco
Teresa Brandão
Carlos Dias
Pablo Diez

c.t.

consumidor

Sandra Subtil
Sofia Gaspar
Maria Duarte
Jaime Ramos
Cláudia Henriques
Luísa Cunha
Marta Duarte
Mariana Krippahl
Vanessa Coelho
André Garção
Sofia Aguiar
Carla Matos
Ana Marques
Inês Nolasco
Pablo Diez

c.t.

audiovisual

Sofia Gaspar
Ana Nunes
Jaime Ramos
Maria Duarte
Vasco Gama
Francisco Xavier Santos
Sofia Aguiar
Carla Matos
Inês Nolasco
Carlos Dias
Pablo Diez
Juan Montero



comissões técnicas e grupos de trabalho

c.t.

redes

Sofia Gaspar
Luís Machado
Jaime Ramos
Francisco Nazaré
Luís Soares
Patrícia Lima
M.^a Teresa Seabra
André Garção
Sofia Aguiar
Inês Nolasco
Teresa Brandão
Carlos Dias
Pablo Diez
Ricardo Fernandes
Tiago Silva

c.t.

ação legislativa

Sofia Gaspar
Jaime Ramos
Maria Duarte
Vânia Dias
Francisco Nazaré
Marta Duarte
Mariana Krippahl
Vanessa Coelho
André Garção
Francisco Xavier Santos
Sofia Aguiar
Inês Nolasco
Isabel Marques
Carlos Dias
Pablo Diez
Juan Montero

c.t.

contratação pública

Sofia Gaspar
Ana Nunes
Jaime Ramos
Maria Duarte
Vasco Gama
Francisco Xavier Santos
Sofia Aguiar
Carla Matos
Inês Nolasco
Carlos Dias
Pablo Diez
Juan Montero



comissões técnicas e grupos de trabalho

c.t.

comunicação

Sofia Gaspar
Ana Estelita
Cristina Alves
Isabel Borgas
Diogo Sousa
Isabel Milheiro da Costa
Joana Marinho
Margarida Nápoles
Pedro Nascimento
Inês Nolasco

g.t.

dados pessoais

Maria do Carmo Berger
Sónia Machado
José Pedro Guimarães
Filipa Santos Carvalho
Manuela Figueiredo
Marta Rodrigues Duarte
Pedro Silva
Raquel Cabral Ferreira
Cláudia Henriques
Jaime Ramos
Maria João Duarte
Inês Nolasco
Isabel Balseiro Marques
Madalena Sutcliffe

g.t.

pirataria

Filipa Santos Carvalho
Sílvia Cardoso Lencastre
Jaime Ramos
Maria João Duarte
Carla Matos
Inês Nolasco



II. CONTEXTO



“Highlights”:

Rendimento global das empresas

↓ Apesar de o PIB ter voltado a crescer (2,7%) em 2017, tendo atingido os 193 mil milhões de euros, no setor, o rendimento global das empresas representou apenas 3,06% do PIB o que traduz uma redução de 0,09% face ao valor de 2016.

Rendimento do Setor

↑ O valor de 2017 voltou a superar o valor dos anos anteriores, ascendendo a 5,9 mil milhões de euros. Este valor tem vindo a crescer desde 2015.

Receitas

↓ Relativamente a 2016, os operadores registaram um decréscimo de 1% nas suas receitas, tendo a fatura média residencial aumentado 0,9%. Como já desde 2014, verificou-se também em 2017 um aumento nos preços das telecomunicações, principalmente devido, entre outros fatores, ao aumento das ofertas por pacote.

Investimento

↓ Relativamente ao investimento, verificou-se uma descida face a 2016, situando-se nos mil milhões de euros.

Emprego

↑ No que respeita ao emprego no Setor, assistiu-se a um aumento para 17 698, mais 19,02% que em 2016.

Cobertura de Redes

↑ Verificou-se um aumento de 5,9%, face a 2016, do número de alojamentos cablados com uma rede de alta velocidade (no mínimo, cerca de 4,4 milhões). Segundo dados da ANACOM, a cobertura de redes de alta velocidade era, no mínimo, de 69,9%.

Como resultado do aumento da utilização de redes de alta velocidade, a fibra ótica passou a ser a principal rede de acesso. Consequentemente, aumentou a velocidade de download da banda larga fixa e o número de canais disponibilizados.

Assim, os atributos das ofertas disponíveis aumentaram e a adesão a pacotes de serviços impeliram o aumento da penetração dos serviços e o crescimento dos OTT.

Roaming

↑ Na sequência da entrada em vigor do *Roam like at home*, em 15/06/2017, verificou-se uma alteração nos limites de tráfego de roaming, tendo este tráfego atingido os valores mais elevados desde então.

Subscritores de pacotes de serviços

↑ Em 2017, o número de utilizadores de pacote de serviços *multiple play* atingiu os 3,7 milhões de subscritores, mais 5,94% que em 2016.



III. PRINCIPAIS TEMAS REGULATÓRIOS



III. Principais temas regulatórios

C.T. Mercado.

Esta CT tem por função ocupar-se dos temas macro-económicos que influenciam a competitividade do setor. No âmbito das suas competências, destacam-se entre os temas que teve em 2017 a seu cargo o acompanhamento da introdução do regime Roam Like At Home, tendo preparado posições públicas objetivamente fundamentadas acerca do impacto negativos expressivo deste regime e da situação de desigualdade em que coloca os Países da Europa do Sul, por comparação com os Países do Norte da Europa.

A CT Mercado também continuou a instar o Regulador Setorial e o Governo a eliminar a situação de ilegalidade e inconstitucionalidade que obriga os operadores a remunerar, entre os “custos administrativos” da ANACOM, o valor correspondente às provisões por esta inscritas contabilisticamente, o que se vem traduzindo num financiamento gratuito dos operadores ao Estado, em violação das mais elementares regras e princípios constitucionais, designadamente do Direito de Acesso à Justiça e à Reparação do Dano.

A Secretária-Geral participou, em representação da APRITEL, naturalmente, juntamente com os operadores que assim o quiseram, estes últimos em nome individual, numa reunião de avaliação da transposição do enquadramento regulatório da UE. Reunião com a Comissão Europeia inserida na sua missão anual de discussão dos temas das comunicações eletrónicas com Governo, Reguladores, Operadores e outras entidades de interesse.

C.T. Consumidor.

Esta CT tem por função ocupar-se dos temas de direito do consumo ou relacionados diretamente com consumidores. Em 2017 merecem destaque as ações desenvolvidas para implementação da Ficha de Informação Simplificada. Nesta sede, a APRITEL faz diversas reuniões de trabalho com a ANACOM e com a DECO de forma a tentar chegar a uma versão da FIS verdadeiramente simplificada, de fácil compreensão para o cliente e exequível pelos Operadores.

C.T. Consumidor (cont.).

Ainda foi acompanhado o processo de revisão do Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro relativo ao Livro de Reclamações, com vista a dar enquadramento ao Livro de Reclamações no seu formato digital, online. Para a sua implementação foram realizadas diversas iniciativas, que incluíram responder à consulta pública, em sede de Conselho Nacional do Consumo, relativa à introdução do Livro de Reclamações Online (LRO), audiência com o Secretário de Estado Adjunto e do Comércio, Dr. Paulo Alexandre Ferreira, e reuniões de trabalho que juntaram a APRITEL, a Direção-Geral do Consumidor e a Imprensa Nacional Casa da Moeda. O Setor das Comunicações Eletrónicas assumiu o papel de um dos serviços pioneiros na adesão a esta plataforma eletrónica.

A CT Consumidor fez o acompanhamento das iniciativas legislativas parlamentares do PSD vertidas nos Projetos de Lei n.º 438/XIII/2.^a, que determina a sujeição dos litígios de consumo de reduzido valor económico à arbitragem necessária, quando tal seja optado pelo consumidor, e determina a obrigatoriedade de constituição de advogado nas ações de consumo; e n.º 439/XIII/2.^a que determina a criação, no seio da Direção-Geral do Consumidor, de um portal de registo nacional de consumidores aderentes a publicidade telefónica.

De importante relevância foi ainda o processo de revisão do *Regulamento de Portabilidade* a respeito do qual decorreu uma consulta pública promovida pela ANACOM por decisão de 5 de junho de 2017. A APRITEL submeteu o seu contributo, tendo-se apresentado propostas concretas de modificação a respeito da solução técnica adotada para a interligação de redes, as regras de conservação dos documentos de denúncia contratual, o aviso gratuito online, o serviço telefónico informativo, as regras de resposta à reclamação ou queixa por portabilidade indevida e, finalmente, as regras sobre a entrada em vigor das novas regras.



III. Principais temas regulatórios

C.T. Audiovisual.

A competência atribuída a esta CT compreende os assuntos relacionados com conteúdos ou com direitos de autor e direitos conexos.

Neste domínio importa assinalar que foi dado início no Governo ao processo legislativo tendente à **revisão do Decreto-Lei n.º 124/2013, de 24 de abril**, com o objetivo, entre outros, de retirar à Secção Especializada do Cinema e do Audiovisual, órgão consultivo do Governo, o poder vinculativo de aprovar as listas de júris a concursos de atribuição de fundos pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual. Contudo, o ICA e o Ministério da Cultura submeteram à apreciação do Conselho Nacional da Cultura projeto de diploma cuja redação, em especial, no que respeita ao júri está mais alinhada com as preocupações dos Operadores, uma vez que recupera a relevância da SECA, já que: (i) para a elaboração da lista global de 60 jurados, o ICA passa a consultar a SECA enquanto tal e não apenas a recolher os contributos dos seus membros, e (ii) a SECA aprova a lista de jurados para cada concurso. No âmbito deste assunto foram tidas reuniões com o Senhor Secretário de Estado da Cultura.

O Conselho de Ministros aprovou Decreto-Lei n.º 100/2017, de 23 de agosto, que transpõe para a legislação nacional a diretiva comunitária 2014/26/EU do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de fevereiro de 2014, relativa à **gestão coletiva dos direitos de autor e direitos conexos e à concessão de licenças multiterritoriais** de direitos sobre obras musicais para utilização em linha no mercado interno. - Resposta à Consulta Pública

Neste ano de 2017 a APRITEL recebeu uma solicitação da FEVIP alertando para o problema crescente do **streaming ilegal de eventos em direto e ao vivo** e para as insuficiências do Memorando assinado em 2015 para endereçar esta realidade.

A APRITEL solicitou à Inspeção Geral de Atividades Culturais o agendamento de uma reunião da Comissão de Acompanhamento da Cópia Privada (Lei n.º 62/98, de 1 de setembro, revista pela Lei n.º 50/2004, de 24 de agosto) no segundo aniversário da entrada em vigor da Lei n.º 49/2015, de 5 de junho. Realizada esta reunião, constatou a APRITEL que a **receita auferida pela cobrança da taxa da Cópia Privada já excedeu o volume** de receita arrecadada que se considerava dever desencadear uma revisão em baixa das taxas consagradas na revisão de 2015.

C.T. Redes.

Esta comissão técnica está incumbida de acompanhar os temas da regulamentação técnica da construção das redes e infra-estruturas de comunicações eletrónicas. Os membros desta CT vêm realizando com regularidade reuniões de trabalho com equipas multidisciplinares da EDP para que se enderecem vários temas que importam aos operadores e ou à EDP. Um dos temas centrais de interesse dos operadores prende-se com a necessidade de os operadores de redes de comunicações eletrónicas não deverem estar sujeitos ao mesmo regime de qualquer utilizador final da rede elétrica no que respeita à reposição de falhas de serviço.

Com efeito, os operadores prestam um serviço público essencial, de cuja continuidade depende por sua vez a satisfação de necessidades muitas vezes vitais dos utilizadores, o que choca com o tratamento regulatório de qualidade de serviço aplicado pela EDP igual ao aplicável a qualquer utilizador final, sem benefício de qualquer prioridade.

A APRITEL tem vindo a insistir na **revisão do Regulamento de Qualidade do Setor Elétrico**, da competência da ERSE. Estando a ERSE a desenvolver um procedimento de revisão deste regulamento, criou um Grupo de Acompanhamento do Regulamento da Qualidade de Serviço do Setor Elétrico, em cujas reuniões a APRITEL e a ANACOM têm participado.



III. Principais temas regulatórios

C.T. Redes (cont.)

Em sede de reuniões bilaterais APRITEL-EDP, almejou-se neste ano de 2017 a criação de uma **linha de atendimento empresarial para os operadores**, que permite aos operadores beneficiarem de atendimento telefónico mais célere, mas não de qualquer prioridade na reposição do serviço.

Outro sério problema que integra a agenda de trabalhos das reuniões bilaterais é a pretensão de algumas autarquias a cobrar uma **'remuneração' adicional pela utilização, pelos operadores, de infra-estruturas concessionadas à EDP** e já remuneradas pela remuneração da concessão. Esta situação acarreta um risco de agravamento dos custos de implementação de redes e, o que é particularmente grave, acarreta uma alteração e frustração dos pressupostos financeiros em que as decisões de investimento em desenvolvimento de redes foram tomadas, minando por isso a credibilidade nacional relativa à proteção dos investimentos,

Merece ainda destaque a adoção, pela ANACOM de um **Projeto de Regulamento de Segurança de Redes e Serviços de Comunicações Electrónicas** destinado a dar execução às prescrições da Lei das Comunicações Electrónicas (LCE) nesta matéria, integrando ainda as obrigações e procedimentos pré-existentes (com algumas actualizações) de notificação de incidentes de segurança à ANACOM e ao público em geral. O teor deste projeto suscitou alarme junto da APRITEL, que, em audiência pedida e realizada junto da ANACOM teve oportunidade de evidenciar o carácter excessivo do somatório de prescrições, designadamente numa perspetiva comparada com os demais países da UE.

A CT Redes acompanhou ainda a atualização do formulário eletrónico de pedido de credenciação para acesso ao Sistema de Informação Centralizado (SIC) aprovada pela ANACOM a 30 de novembro de 2016 e o envio de informação cadastral à Câmara Municipal de Lisboa.

C.T. Ação Legislativa.

Esta CT tem intervenção transversal em vários temas que envolvam processo legislativo, com particular enfoque em temas relacionados a Justiça.

Nos trabalhos da CT Ação Legislativa três temas assumiram preponderância. Desde logo a apresentação ao Ministério da Justiça, na pessoa da Senhora Secretária de estado da Justiça, de um plano / projeto de medidas tendentes à eliminação de papel e à plena digitalização, da relação de colaboração dos operadores com a Administração da Justiça. Houve grande receptividade por parte da Senhora Secretária de Estado, pelo que são expectáveis ulteriores desenvolvimentos positivos.

Merece importante destaque a adoção da Lei n.º 4/2017, de 25 de agosto, que aprova e regula o procedimento especial de acesso a dados de telecomunicações e Internet pelos oficiais de informações do Serviço de Informações de Segurança e do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e procede à segunda alteração à Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário). Foram realizadas reuniões operacionais com esta a desenvolver um modelo técnico seguro de aplicação desta lei, o que assenta na ativação do sistema 'SAPDOC'.

GT. Dados Pessoais

A Direção deliberou criar um Grupo de Trabalho para acompanhar o processo de implementação em Portugal do Regulamento Geral de Proteção de Dados, incluindo o processo legislativo de adoção da respetiva lei de execução na ordem jurídica portuguesa, no quadro, em especial, do Grupo Interministerial criado pela Presidência do Conselho de Ministros e presidido pelo Professor Alexandre Sousa Pinheiro.



IV. COMUNICAÇÃO



Recortes de imprensa (61 notícias=48 online+13 press)



DESTAQUES NOS OCS

Desroaming
A APRI TEL, que representa os operadores de telecomunicações, voltou a avisar que o fim do roaming na UE poderá levar a uma subida dos tarifários para compensar os custos do aumento do tráfego gerado por estrangeiros. A confirmar-se, esse aumento produz um efeito contrário ao pretendido pelo fim do roaming.

Forum Informática

dj dinheiro vivo

APRI TEL considera novas regras prejudiciais

A APRI TEL considera que as novas regras de "roaming" na Europa pressionam os serviços dos operadores móveis portugueses e são prejudiciais para Portugal.

A falta de medida "Roam like at home" que evita que reger-se quanto mais, a APRI TEL critica as alterações propostas e utilização dos seus serviços para Portugal. Não se consegue evitar em qualquer estado-membro da União Europeia um preço mais elevado.

"A regulação de roaming a nível comunitário pressiona os serviços dos operadores móveis nacionais", disse à agência de notícias oficial da associação de operadores de telecomunicações - APRI TEL.

A entidade considera que a nível de estado, "se não houver regulamentação com efeitos de redução de custos adicionais, como ocorre em Portugal, a aplicação de políticas "roaming like at home" implica uma decisão, em alguns segmentos, que pode levar a uma situação dos serviços portugueses de roaming".

SAPOTEK

Apritel: fim do roaming é prejudicial para as operadoras e atrasa a inovação em Portugal

A associação geral de operadoras móveis (AGOM) e a associação portuguesa de operadores móveis (APRI TEL) consideram que as novas regras europeias para o roaming em 2017 são prejudiciais para Portugal.

Booking

Novas regras de 'roaming' pressionam "em baixa" receita de operadores portugueses - APRI TEL

ECO

Lusa

A associação de operadores de telecomunicações APRI TEL considera que as novas regras de roaming na Europa, que entram em vigor na quinta-feira, pressionam "em baixa" as receitas dos operadores móveis portugueses e são "prejudiciais" para Portugal.

"A regulação de roaming a nível comunitário pressiona em baixa as receitas dos operadores móveis nacionais", disse à Lusa fonte oficial da APRI TEL.

Novas regras de 'roaming' pressionam "em baixa" receita de operadores portugueses - APRI TEL

Associação de operadores de telecomunicações APRI TEL diz que as novas regras de "roaming" na Europa, que entram em vigor na quinta-feira, pressionam em baixa as receitas dos operadores portugueses.

OBSERVADOR

Associação: Novas regras de roaming pressionam em baixa receita de operadores portugueses

Expresso



V. CONTAS DO EXERCÍCIO



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EUROS	
		EXERCÍCIOS 2017	2016
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados.....		194 800,00	197 300,00
Subsídios à exploração.....			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.....			
Varição nos inventários da produção.....			
Trabalhos para a própria entidade.....			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....			
Fornecimentos e serviços externos.....		(155 165,35)	(196 849,23)
Gastos com o pessoal.....		(270,80)	
Imparidade de inventários (perdas/reversões).....			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....			
Provisões (aumentos/reduções).....			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões).....			
Aumentos/reduções de justo valor.....		42,73	
Outros rendimentos e ganhos.....		(8 501,10)	(13 500,00)
Outros gastos e perdas.....			
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		30 905,48	(13 049,23)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....		(769,12)	(91,06)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões).....			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		30 136,36	(13 140,29)
Juros e rendimentos similares obtidos.....		1 112,11	8 541,56
Juros e gastos similares suportados.....			
Resultado antes de impostos		31 248,47	(4 598,73)
Imposto sobre o rendimento do período.....		49,19	(1 836,44)
Resultado líquido do período		31 297,66	(6 435,17)



3. balanço individual 31 dezembro 2017

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EUROS	
		EXERCÍCIOS 2017	2016
ACTIVO			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis.....		349,96	182,12
Propriedades de investimento.....			
Goodwill.....			
Activos intangíveis.....			
Activos biológicos.....			
Outros instrumentos financeiros.....			
Accionistas/sócios.....			
Outros activos financeiros.....			
Activos por impostos diferidos.....			
		349,96	182,12
Activo corrente:			
Inventários.....			
Activos biológicos.....			
Clientes.....		1 200,00	1 300,00
Adiantamentos a fornecedores.....			
Estado e outros entes públicos.....		254,66	2 738,49
Accionistas/sócios.....			
Outras contas a receber.....		290,25	101,76
Diferimentos.....			1 313,03
Activos financeiros detidos para negociação.....			
Outros activos correntes.....			
Activos não correntes detidos para venda.....			
Caixa e depósitos bancários.....		564 543,50	531 771,21
		566 288,41	537 224,49
Total do Activo		566 638,37	537 406,61
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital realizado.....			
Accções (quotas) próprias.....			
Outros instrumentos de capital próprio.....			
Prémios de emissão.....			
Reservas legais.....			
Outras reservas.....			
Resultados transitados.....		534 944,72	541 379,89
Ajustamentos em activos financeiros.....			
Excedentes de revalorização.....			
Outras variações no capital próprio.....			
		534 944,72	541 379,89
Resultado líquido do período.....		31 297,66	(6 435,17)
Interesses minoritários.....		566 242,38	534 944,72
Total do capital próprio		566 242,38	534 944,72
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões.....			
Financiamentos obtidos.....			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego.....			
Passivos por impostos diferidos.....			
Outras contas a pagar.....			
Passivo corrente:			
Fornecedores.....		395,99	
Clientes.....			
Adiantamentos de clientes.....			477,49
Estado e outros entes públicos.....			
Accionistas/sócios.....			1 836,44
Financiamentos obtidos.....			
Outras contas a pagar.....			
Diferimentos.....			
Passivos financeiros detidos para negociação.....			
Outros passivos financeiros.....			
Outros passivos correntes.....			147,96
Passivos não correntes detidos para venda.....			
		395,99	2 461,89
Total do passivo		395,99	2 461,89
Total do Capital Próprio e do Passivo		566 638,37	537 406,61



3. mapas de comparação orçamental

Operacional	Orçamento 2016	Execução de 2016	Orçamento 2017	Varição Ex16/017	Execução de 2017
Secretaria Geral	98 400,00 €	98 400,00 €	98 400,00 €	0,00 €	98 400,00 €
Escritório - Renda	14 427,96 €	14 427,96 €	18 011,65 €	3 575,92 €	10 747,15 €
Escritório - Desp.Div.(Cond., limpeza, electr., etc.)	0,00 €	7,77 €	0,00 €		510,04 €
Material de Escritório	600,00 €	933,55 €	3 100,00 €	2 166,45 €	2 809,45 €
Documentação(Livros, revistas, jornais, etc.)	50,00 €	0,00 €	50,00 €	50,00 €	0,00 €
Comunicações Eletrónicas e Alojamento do site	1 680,00 €	2 809,37 €	1 680,00 €	275,32 €	2 191,04 €
	1 365,30 €		1 365,30 €	-39,39 €	
Comunicações Postais	200,00 €	134,30 €	200,00 €	65,70 €	100,23 €
Deslocações e estadas	1 150,00 €	1 007,90 €	1 750,00 €	742,10 €	37,70 €
Outras despesas	500,00 €	87,16 €	500,00 €	412,84 €	153,11 €
Quotizações pagas	8 500,00 €	13 500,00 €	9 000,00 €	-4 500,00 €	8 500,00 €
Agência de Comunicação	18 616,00 €	23 616,00 €	18 000,00 €	-5 616,00 €	23 616,00 €
Outros serviços especializados	5 000,00 €	4 428,00 €	5 000,00 €	572,00 €	4 334,00 €
Despesas financeiras	100,00 €	15,60 €	100,00 €	84,40 €	64,34 €
SOMA DESPESAS OPERACIONAIS	150 589,26 €	159 367,61 €	157 156,95 €	-2 210,66 €	151 463,06 €
Investimento					
Estudos	0,00 €	0,00 €	12 915,00 €	12 915,00 €	12 915,00 €
Eventos próprios	40 000,00 €	41 728,95 €	18 000,00 €	-23 728,95 €	187,55 €
Manutenção e atualização do Site	3 690,00 €	3 690,00 €	0,00 €	-3 690,00 €	
Publicidade e Imagem	3 000,00 €	6 765,00 €	3 000,00 €	-3 765,00 €	
Escritório - Remodelação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	307,50 €
SOMA DESPESAS INVESTIMENTO	46 690,00 €	52 183,95 €	33 915,00 €	-18 268,95 €	13 410,05 €
Extraordinárias					
Provisão cobranças duvidosas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Anulação de dívidas de Associados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Custos Extraordinários	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
SOMA DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL DESPESAS	197 279,26 €	211 551,56 €	191 071,95 €	-20 479,61 €	164 873,11 €

